

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 420-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Alteração do período de afastamento do País aprovado pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 347-E, de 25 de abril de 2019 (SEI 1275151), para o novo período de 19 a 24 de maio de 2019. (Processo: 01416.003790/2019-84).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *ad referendum* n.º 7-E, de 30/04/2019 (SEI 1284209).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228/2001 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: Ao GDP, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284993** e o código CRC **20AB1546**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 421-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Submissão do Plano Anual de Contratações para o ano de 2020, em atendimento à Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 372-E, de 2019 (SEI 1275383 - Processo: 01416.001221/2019-02).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *Ad Referendum* n.º 8-E, de 2019 (SEI 1286559), após tomar ciência do teor do Despacho n.º 359-E/2019/SGL (SEI 1293514), que esclarece a diferença a menor por conta da forma de cálculo entre o valor total do plano aprovado e o valor efetivamente lançado no sistema PGC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 4.320/1964, Lei n.º 8.666/93, Instrução Normativa SEGES/ME n.º 01/2019 e Orientação de Serviço n.º 1-E/2019 (SEI 1174371) e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGL, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289145** e o código CRC **38EF45CB**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 431-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Afastamento do País do assessor internacional, Adam Jayme de Oliveira Muniz, durante o período de 11 a 15 de junho de 2019, inclusive trânsito, com destino a Los Angeles, Estados Unidos da América, a fim de assessorar o diretor-presidente da ANCINE, Christian de Castro Oliveira, durante o seminário promovido pela Câmara de Comércio Brasil Califórnia (BCCC) e participar de reuniões com representantes do setor audiovisual norte-americano, com ônus para a ANCINE (Processo: 01416.003979/2019-77).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *ad referendum* n.º 10-E, de 10/05/2019 (SEI 1293602).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228/2001, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 60/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295638** e o código CRC **9C4FCC1E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 429-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso em segunda instância de Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC sob o protocolo 71004000330201921 (Processo: 01416.003475/2019-57).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *ad referendum* n.º 11-E, de 10/05/2019 (SEI 1293661).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295616** e o código CRC **762FC686**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 432-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso administrativo voluntário impetrado pela empresa **Telecine Programação de Filmes Ltda.** Infração Continuada art. 54, IN n.º 109/2012. Informações no sítio (Programação Futura) dos canais TELECINE PREMIUM e TELECINE PIPOCA em desacordo com a regulamentação. Circuito Deliberativo n.º 356/2017 (Processos: 01416.007257/2016-49 e 01416.007258/2016-93).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301099** e o código CRC **80474CCA**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 436-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso em segunda instância de Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, sob o protocolo 71004000623201917 (Processo: 01416.004624/2019-03).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 484-E/2019/OUV (SEI 1298209) e no voto do Diretor Alex Braga, abaixo, e com voto contrário do Diretor-Presidente, decidiu por maioria pelo provimento do recurso, franqueando o acesso ao Processo n.º 01416.005535/2018-95 aos associados da ASPAC, ressalvado o caráter sigiloso do Plano de Ação e ressaltados os deveres de sigilo dos servidores públicos da ANCINE.

VOTO DO DIRETOR ALEX BRAGA: Cuida-se de pedido de informação, em sede recursal, formulado pela Associação dos Servidores Públicos da ANCINE (ASPAC), no sentido do acesso ao plano de ação apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), para efeito da regularização da situação das prestações de contas pendentes de análise pela Agência.

Enfatizo, de início, minha opinião sobre a necessária atenção aos princípios da transparência e publicidade na atuação administrativa, em especial para os atos e decisões potencialmente causadores de mudanças institucionais na Agência e de alterações no regime do mercado regulado.

Destaco que, por ocasião da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 380-E, de 2019, uma vez registrada minha opinião preliminar acerca da transparência e publicidade necessárias, entendi que, na hipótese então em deliberação, os cuidados e cautelas de praxe recomendavam aguardar a manifestação do TCU sobre o eventual sigilo do plano de ação, antes de torná-lo público. Ressalto que, no caso da citada deliberação, a transparência e a publicidade seriam amplas e irrestritas, compreendendo órgãos e entidades do Poder Público, agentes econômicos do mercado regulado e, ainda, a sociedade civil em geral. Daí os cuidados e cautelas de praxe.

Ocorre que, ao meu aviso, no caso em exame, a solução tende a ser outra, uma vez que o pedido de acesso é formulado por entidade representativa de servidores do quadro de pessoal efetivo da ANCINE, inclusive composta por membros do mesmo corpo funcional. Neste sentido, parece-me que a ASPAC é legitimada como interessada no processo administrativo e, por conseguinte, lhe é assegurada ciência e vista do plano de ação apresentado, inclusive nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Não se pode olvidar que a ASPAC representa servidores da ANCINE que serão afetados pelo plano de ação apresentado ao TCU, justamente por comporem o quadro de pessoal da Agência. O plano apresenta, dentre outras ações, a revisão dos procedimentos, atos normativos e sistemas de informação relacionados às ações de fomento da Agência, assim como a reestruturação organizacional das áreas técnicas envolvidas (Superintendência de Fomento, Superintendência de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Políticas de Financiamento e coordenações).

Além disso, nos termos da Lei n.º 10.871, de 2004, dentre as atribuições dos servidores das carreiras da ANCINE estão aquelas voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação audiovisual, bem como à implementação de políticas públicas setoriais.

Logo, afigura-se evidente o interesse fático e jurídico da ASPAC no que tange ao conhecimento do plano de ação apresentado pela Agência.

Não bastasse o legítimo interesse, as questões relacionadas ao sigilo que recomendaram os cuidados e cautelas da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 380-E, de 2019, não estão presentes no caso concreto, posto que assegurado o caráter sigiloso do plano de ação. Isto porque, os servidores da ANCINE estão sujeitos a um regime de sigilo funcional, inclusive sobreposto. O art. 23 da Lei n.º 10.871, de 2004, e o inciso VIII do art. 116 da Lei n.º 8.112, de 1990, determinam o dever dos servidores de manter sigilo funcional dentro e fora do exercício de suas atribuições.

Desta feita, considerando que houve a aprovação do plano de ação pela Diretoria Colegiada, de modo que consta tomada de decisão no âmbito interno da ANCINE, e uma vez ressalvado o caráter sigiloso do plano de ação apresentado, além dos deveres de sigilo dos servidores públicos da ANCINE, entendo pela possibilidade de acesso da ASPAC ao plano de ação apresentado, razão pela qual voto pelo provimento do recurso administrativo interposto.

VOTO DO DIRETOR-PRESIDENTE: Trata-se de Recurso em 2ª instância de Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, apresentado pela Associação dos Servidores Públicos da Ancine – Aspac, que pleiteia acesso ao processo n.º 01416.005535/2018-95.

O pleito fora negado em primeira e segunda instâncias pela Coordenação de Gestão da Informação e pela Secretaria Executiva, respectivamente.

Com a apresentação do segundo recurso, a matéria retorna ao Colegiado, após ter sido debatida no seio do processo 01416.003847/2019-45.

Naquela oportunidade, a Diretoria Colegiada analisou a proposta da Exposição de Assunto n.º 2-E/2019 apresentada no processo 01416.002198/2019-65 (doc 1256551), que sugeria “tornar públicos o plano de ação e a defesa técnica apresentados ao TCU”.

Ao analisar o tema, encaminhei o Ofício n.º 75-E/2019-ANCINE/DIR-PRES/GDP (doc 1266947) ao Ministro-Relator do processo no Tribunal de Contas da União, na condição de responsável pelos processos onde tramitam tais documentos, solicitando retorno daquele Tribunal sobre ser ou não possível que a Agência confira publicidade a tais documentos.

Diante da ausência de resposta a tal ofício, o Colegiado, no seio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 380-E, de 25 de Abril de 2019, optou por não tornar públicos tais documentos naquele momento.

Agora, verifica-se que o Ministro-Relator no TCU segue sem apresentar a resposta solicitada quanto à publicidade de tais documentos.

Ademais, as áreas técnicas envolvidas na elaboração desses documentos (Secretaria Executiva e Gabinete do Diretor-Presidente) apresentaram os Despachos n.º 20-E/2019/SEC e n.º 144-E/2019/DIR-PRES/GDP apresentando os riscos de lhes conferir publicidade, especialmente o fato de que “o conhecimento do teor das ações poderia proporcionar aos agentes sujeitos a ações de controle, meios para frustrar a efetividade, tanto do processo de fiscalização do TCU, quanto dos processos fiscalizatórios e regulatórios da Ancine”.

Verifica-se que o processo 01416.005535/2018-95, ao qual é pleiteado acesso no presente processo, é aquele aberto para instruir a defesa da Agência na TC 011.908/2018-1, justamente o processo no qual se encontram os documentos citados.

Dessa forma, entende-se que a *ratio* adotada pelo Colegiado na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 380-E/2019 alcança todos os documentos ali referidos, eis que empregados com a finalidade de instruir o processo de controle no âmbito do Tribunal de Contas.

Destaco que a publicidade possível a se dar ao andamento do plano de ação neste momento é aquela a ser realizada na apresentação que a Secretaria Executiva realizará ao Colegiado no âmbito do próprio processo administrativo n.º 01416.005535/2018-95, a ser efetivada em Reunião de Diretoria Colegiada, cujo acesso é franqueado a qualquer servidor da Agência, abrangendo, assim, todos os representados da Aspac. Quanto aos documentos em si inseridos no processo que tramita no TCU, entendo necessário aguardar o retorno do Relator quanto ao seu nível de acesso.

Caso a Diretoria opte por franquear o acesso solicitado, entretanto, entendo que este deva abranger todos os servidores da Agência.

Portanto, voto por manter o entendimento esposado na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 380-E/2019 e desprover o recurso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.112/1990, Lei n.º 9.784/1999, Lei n.º 10.871/2004, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1302293** e o código CRC **5CA34ABB**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 415-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Acréscimo quantitativo do objeto do Contrato Administrativo n.º 043/2014 (SEI 0020305), firmado com a APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.969.071/0001-10, para a prestação de serviços continuados de secretariado, recepção e mensageria, referente a 1 (um) posto de Secretária I, passando o valor global anual de R\$ 8.055.906,84 (oito milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 8.181.828,60 (oito milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), com acréscimo percentual de 1,6% (um vírgula seis por cento). Processo: 01580.031707/2014-51.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta para instrução complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283253** e o código CRC **9ADF82F5**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 423-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Celebração de acordo de cooperação técnica entre a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Processo: 01416.001653/2019-13.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292045** e o código CRC **94B981BA**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 433-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Concessão de apoio destinado a viabilizar a participação de até 3 (três) filmes brasileiros na mostra "Um Sonho Intenso" do Festival Internacional de Cinema FILMADRID, no âmbito do Programa de Apoio à Participação Brasileira em Festivais, Laboratórios, Workshops, Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais 2019 (Processo: 01416.019987/2018-54).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Nota Técnica n.º 7-E/2019/AIN/CPI (SEI 1286308), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 e Portaria ANCINE n.º 27-E, de 15 de janeiro de 2019 (SEI 1151318).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301173** e o código CRC **80AFEB80**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 443-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Homologação da Ata da Comissão Binacional de Seleção da Chamada Pública BRDE/FSA – Concurso de Produção para Cinema 2018 - Coprodução Portugal-Brasil (Processo: 01416.010985/2018-08).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 146-E/2019/AIN (SEI 1293322), decidiu por maioria homologar a Ata da Reunião da Comissão Binacional de Seleção (SEI 1293296), determinando a imediata divulgação dos resultados do certame.

A Diretora Debora Ivanov declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Chamada Pública BRDE/FSA – Concurso de Produção para Cinema 2018 – Coprodução Portugal-Brasil e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303907** e o código CRC **A3B49F10**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 381-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para entrega da prestação de contas final do projeto "A Família submersa" (PRODECINE 07/2016 - Coprodução Argentina - Brasil - Processo 01416.001077/2017-34).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 451-E/2019/SDE/CFE (SEI 1247366), no Despacho n.º 725-E/2019/SDE/CFE (1311706) e nas justificativas apresentadas pela proponente (SEI 1232689), decidiu por maioria aprovar o pedido de prorrogação do prazo para entrega da prestação de contas do projeto para 15/05/2019, data em que a documentação foi efetivamente apresentada.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, PRODECINE 07/2016 - Coprodução Argentina - Brasil, Regulamento Geral do PRODAV e Portaria ANCINE n.º 108-E/2019 (SEI 1225338).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281798** e o código CRC **2635F232**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 383-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para conclusão do projeto "Um belo dia resolvi mudar" (PRODAV 01/2013 - Processo 01580.026732/2014-12).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 448-E/2019/SDE/CFE (SEI 1246885), decidiu por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação do prazo de conclusão da obra até 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Chamada Pública PRODAV 01/2013 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282068** e o código CRC **426A0426**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 384-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Alteração de objeto e prorrogação do prazo de conclusão do projeto "Edgar e Marta" - (FSA/SAV/MinC 2014 - Processo: 01416.001820/2016-75).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282083** e o código CRC **7F3D24AE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 386-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aplicação de cláusula de saída (item 81.5.5 do Regulamento Geral do PRODAV) para o projeto "**Feijuca**" (PRODAV 05/2013 - Processo 01580.011836/2016-94).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada com base no Despacho n.º 21-E/2019/SDE/CFE (SEI 1134339) e no Parecer n.º 0033/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1246002), decidiu por unanimidade pela não aplicação excepcional da cláusula de saída prevista nos itens 81.5.5 e 81.5.6 do Regulamento Geral do PRODAV (RG-PRODAV), considerando que:

- a) a referida cláusula de saída não constava do RG-PRODAV na época da contemplação do projeto no PRODAV 05/2013;
- b) tal cláusula de saída se refere à modalidade investimento, ao passo que os recursos do PRODAV 05/2013 são disponibilizados na modalidade apoio.

Em consequência, caso a proponente não execute o projeto com manutenção do seu *status* de obra brasileira independente, a Diretoria Colegiada determina a devolução do valor integral e atualizado do apoio financeiro, conforme inciso I da Cláusula Oitava do contrato firmado com o BRDE (SEI 0102104, fls. 159-164), alíneas "a" e "b".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 05/2013 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282140** e o código CRC **68B1E09A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 385-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Descumprimento de prazos contratuais pelo projeto “Alice & Alice” (Chamada Pública FSA n.º 01/2014 - Arranjos Regionais - Processo: 01580.069858/2015-62)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282125** e o código CRC **737D1C46**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 387-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a decisão de arquivamento da proposição de investimento do projeto "O Sequestro" (Fluxo Contínuo Produção Cinema 2018 - Processo: 01416.011381/2018-71 / PRODAV 06/2017 - Processo: 01416.011226/2018-54).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282171** e o código CRC **826F3CBE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 388-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Alteração sem solicitação prévia de roteirista do projeto **Guardiões do Tempo (Ex- "Casa na Árvore")** - Chamada Pública: PRODAV 04/2014 (Processo: 01416.000957/2016-11).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282180** e o código CRC **486205AA**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 389-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para execução de despesas e entrega da Prestação de Contas para o projeto "Na Rede BR" - PRODAV 02/2013 (Processo: 01416.000647/2016-98).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282194** e o código CRC **858917D8**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 390-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a decisão de arquivamento da proposição de investimento do projeto "Núcleo Amplificador" - Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 03/2017 (Processo: 01416.000334/2019-82).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282203** e o código CRC **DF6B58AE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 391-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra decisão de não investimento no projeto "**Incursão (Distribuição)**" - Chamada FSA: Comercialização Cinema 2018 - Modalidade C (Processo: 01416.010215/2018-57).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282210** e o código CRC **7F462B85**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 392-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra decisão de não investimento no projeto "La Manuela" - Chamada FSA: Comercialização Cinema 2018 - Modalidade C (Processo: 01416.018824/2018-54).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282678** e o código CRC **A2B86A55**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 393-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra decisão de não investimento no projeto "**Encena o Jogo**" - Chamada FSA: Comercialização Cinema 2018 - Modalidade B (Processo: 01416.020008/2018-19).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282683** e o código CRC **D0B35177**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 434-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Pedido de prorrogação do prazo para 1ª exibição comercial da obra "**Happy Hour**" realizado após o decurso do prazo contratual (Linhas: PRODECINE 02/2013 e Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade B - Processo: 01580.094438/2014-33).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301263** e o código CRC **B86826FD**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 422-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para conclusão do projeto "**King Kong em Asunción**" - Chamada Pública: PRODECINE 02/2013 (Processo: 01580.075748/2015-30).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291650** e o código CRC **CFC79D4D**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 444-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: 2ª Prorrogação do prazo para reunião das condições de desembolso para o projeto "Sol" (PRODECINE 02/2013 - Processo 01580.028724/2015-91).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 619-E/2019/SDE/CFE (SEI 1291517), decidiu por unanimidade acatar o pedido de prorrogação da proponente, estabelecendo 28/02/2019, data da aprovação do redimensionamento do projeto, como data na qual este reuniu condições de desembolso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, PRODECINE 02/2013 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303970** e o código CRC **4B905E97**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 445-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aplicabilidade de sanção - conclusão da obra após o decurso do prazo contratual - Projeto: "Núcleo Criativo Brasil Central" (PRODAV 03/2014 - Processo: 01416.000929/2016-95).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304081** e o código CRC **A969B140**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 454-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aplicabilidade da suspensão cautelar do projeto "Todo amor" aos prazos contratuais do projeto - PRODECINE 01/2010 (Processo: 01580.044309/2011-51).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1309431** e o código CRC **37A3EB5E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 427-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Revisão das alíquotas de participação do FSA para o projeto "O Último Virgem" (Linha: Arranjos Regionais 2014 / Processo: 01416.000074/2016-01).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292769** e o código CRC **CB023111**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 446-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para prestação de contas do projeto "De Volta ao Maracanã" (ex - "Back to Maracanã") (Chamada Pública: PRODECINE 02/2013 / Processo: 01580.081748/2015-79).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304097** e o código CRC **A8C0D930**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 394-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Acompanhamento da execução final do projeto “Onde a coruja dorme” - Comercialização (PAR 2007) (Salic: 09-0127 - Processo: 01580.012756/2009-27).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 364-E/2019/SFO (SEI 1309182), decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acordos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento lato sensu por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282728** e o código CRC **25BB240C**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 395-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra o indeferimento do Redimensionamento do projeto "Laços" (Salic 16-0159 - Processo 01416.000161/2016-50 / PRODECINE 02/2016 - Processo 01416.012891/2017-84).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282754** e o código CRC **8311F24D**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 396-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “Polaroides Urbanas” (Salic 04-0250/ Processo 01580.010821/2004-75).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 380-E/2019/SFO (SEI 1309890), decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282759** e o código CRC **7328DD39**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 397-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “Polaroides Urbanas - Finalização (PAR 2006)” (Salic 09-9001 - Processo 01580.027595/2009-76).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 381-E/2019/SFO (SEI 1309893), decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acordãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282777** e o código CRC **AF94162C**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 398-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “Caixa 2” (Salic 06-0107 - Processo 01580.012209/2006-07).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 382-E/2019/SFO (SEI 1309899), decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282807** e o código CRC **0C7F5165**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 399-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 518-E/2018 (SEI 0888114), que determinou a devolução parcial de recursos na prestação de contas parcial do projeto "O Galá" (Salic 11-0391 - Processo 01580.035489/2011-81 / PRODECINE 04/2013 - Processo 01416.010258/2016-71).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 383-E/2019/SFO (SEI 1309904), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acordos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282818** e o código CRC **BD79DFD7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 409-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 281-E/2018 (SEI 0774769), que determinou a devolução parcial de recursos na prestação de contas final do projeto “**És Tu Brasil 2**” (Salic: 03-0159 - Processo: 00050.002497/2003-66).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 385-E/2019/SFO (SEI 1309909), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283200** e o código CRC **CD8B0A0E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 405-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 84-E/2018 (SEI 0712167), que determinou a devolução parcial de recursos na prestação de contas final do projeto “Chico Buarque” (Salic: 05-0240 - Processo: 01580.032905/2005-41)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 384-E/2019/SFO (SEI 1309907), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283162** e o código CRC **4F242EEE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 406-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Beleza Escondida" (ex - "Rio em lado B") (ex - "Rio em preto e branco") (Salic: 08-0571 - Processo: 01580.048796/2008-26)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 370-E/2019/SFO (SEI 1309429), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acordos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283170** e o código CRC **C6523DBD**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 404-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “Nó na garganta” (ex - “Fla x Fla”) (Salic: 14-9157 - Processo: 01580.033450/2014-71).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 365-E/2019/SFO (SEI 1309296), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283144** e o código CRC **AC334338**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 419-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “Cano cerrado” - Desenvolvimento (PAR 2011) (Salic: 12-9067 - Processo: 01580.011883/2012-12).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 379-E/2019/SFO (SEI 1309874), decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283329** e o código CRC **A0A70C5D**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 407-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “Cão sem dono” (Salic: 03-0278 - Processo: 00050.003583/2003-96).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 367-E/2019/SFO (SEI 1309380), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acordos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283176** e o código CRC **17DC2264**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 408-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “O sarau” (ex - “Versos diversos”) (Salic: 08-0431 - Processo: 01580.042960/2008-91).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 372-E/2019/SFO (SEI 1309442), decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283188** e o código CRC **61C4E5FA**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 411-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 432-E/2018 (SEI 0844629), que determinou a reabertura da prestação de contas final do projeto, com realização de análise financeira complementar do projeto “**Zigurate - Desenvolvimento**” (Salic: 07-0068 - Processo: 01580.008091/2007-95).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 388-E/2019/SFO (SEI 1309929), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283224** e o código CRC **2C2073EF**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 410-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “Gente de cavalo” (Salic: 00-0117 - Processo: 01400.002346/2000-19).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 373-E/2019/SFO (SEI 1309449), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283215** e o código CRC **8DC5BCD9**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 413-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto "Alice" (ex - "Na Moda") (Salic: 05-0130 - Processo: 01580.012956/2005-56).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 368-E/2019/SFO (SEI 1309413), decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

A Diretora Debora Ivanov declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283236** e o código CRC **65E24D3A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 414-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto "Alice - Segunda Temporada" (ex - "Na Moda - Segunda Temporada") (Salic: 07-0134 - Processo: 01580.014229/2007-95).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 369-E/2019/SFO (SEI 1309425), decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acordãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

A Diretora Debora Ivanov declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283241** e o código CRC **0760CAAE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 416-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto "Grupo Galpão 20 Anos de Estrada" (SALIC: 01-4532 - Processo: 01400.011521/2001-31).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 371-E/2019/SFO (SEI 1309437), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acordos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283266** e o código CRC **0348FC1D**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 412-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto "Titãs, a vida até parece uma festa" (ex: "Titãs, o filme") (SALIC: 04-0093 - Processo: 01580.003072/2004-20)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 375-E/2019/SFO (SEI 1309458), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283232** e o código CRC **A9812E9A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 417-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "O dia em que o Brasil esteve aqui" (Salic: 04-0353 - Processo: 01580.015016/2004-38).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 374-E/2019/SFO (SEI 1309455), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acórdãos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283273** e o código CRC **3DC047C8**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 418-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Muamba - Comercialização" (ex - "Querido pai - Comercialização") (Salic: 08-0106 - Processo: 01580.010572/2008-41).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 376-E/2019/SFO (SEI 1309468), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acordos do TCU sobre as análises de prestações de contas finais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283317** e o código CRC **7F68D784**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 403-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Redimensionamento do projeto "O hóspede americano (*The American guest*)" (Salic: 18-0065- Processo: 01416.029210/2017-17).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282850** e o código CRC **A0C2D572**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 402-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso contra glosa orçamentária de Análise Complementar para o projeto "A Louca das plantas (Ex Um jardim para chamar de seu)" (Salic: 18-0016 / Processo: 01416.029401/2017-89).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282845** e o código CRC **EE8DD423**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 400-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para atendimento do Ofício de Diligência n.º 769-E/2018-ANCINE/SFO/CPC (SEI 1109866) do projeto "Ensaio Sobre a Cegueira" (Salic: 07-0075 - Processo: 01580.008695/2007-31).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282838** e o código CRC **8D9660A7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 401-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: 4ª Prorrogação do prazo para atendimento do Ofício de Diligência n.º 690-E/2018-ANCINE/SFO/CPC (SEI 1036718) do projeto "Cidade dos Homens, O filme" (Salic: 05-0127 - Processo: 01580.012311/2005-13).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282841** e o código CRC **9F82D76F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 425-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Mussum, O Filmis" (Salic: 15-0546 - Processo 01580.067202/2015-13 / PRODAV 06/2017 - Processo: 01416.003399/2019-80).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 289-E/2019/SFO (SEI 1285286), decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento das questões referentes ao impacto dos acordos do TCU sobre as análises orçamentárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292195** e o código CRC **B0F69B0F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 424-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra condicionante para 1º liberação de recursos para o projeto "Escola de Gênios - 5ª temporada" (Salic: 18-0888 - Processo: 01416.012953/2018-39).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 273-E/2019/SFO (SEI 1277846), decidiu por unanimidade pelo deferimento do pedido de reconsideração, revogando o condicionante determinado na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 301, de 2019 (SEI 1256203), acatando as razões relatadas no Despacho n.º 377-E/2019/SFO/CGF (SEI 1277208).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292136** e o código CRC **087BE7BC**.



Referência: Processo nº 01416.012953/2018-39

SEI nº 1292136

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 426-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas na análise complementar do projeto "**Atualidades - 2ª temporada**" (Salic 12-0449 / Processo 01580.030496/2012-77).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292746** e o código CRC **1F812A4E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 428-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão Cautelar do projeto “Limpe todo o sangue antes que manche o carpete” da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 13-0080 - Processo: 01580.004399/2013-18).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292805** e o código CRC **1F3EC1CD**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 435-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão cautelar do projeto "**Todo amor**" da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 10-0446 - Processo: 01580.042142/2010-11).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301312** e o código CRC **413C27B6**.



Referência: Processo nº 01580.042142/2010-11

SEI nº 1301312

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 437-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão cautelar do projeto “**Destrúa-me**” da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 17-0577 - Processo: 01416.025586/2017-52).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1302376** e o código CRC **932A63A5**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 438-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão cautelar do projeto “**Simonal**” da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 14-0266 - Processo: 01580.043792/2014-08).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1302395** e o código CRC **5FB012D9**.



Referência: Processo nº 01580.043792/2014-08

SEI nº 1302395

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 439-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão cautelar do projeto “Dor de Amor” da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 17-0707 - Processo: 01416.026895/2017-40).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1302575** e o código CRC **620DF6D3**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 440-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão cautelar do projeto “A mala do vô” da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 17-0707 - Processo: 01416.026895/2017-40).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303801** e o código CRC **AAE950E0**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 441-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão Cautelar do projeto “9 meses” da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 18-0398 - Processo: 01416.006711/2018-14)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303839** e o código CRC **5222DB5F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 442-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: 3ª Prorrogação do prazo para atendimento do Ofício de Diligência n.º 715-E/2018-ANCINE/SFO/CPC (SEI 1067908) do projeto "**O Filme da minha vida**" - PAQ 2013 (Salic: 14-9070 - Processo: 01580.010514/2014-66).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303855** e o código CRC **0F91C926**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 456-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Afastamento integral para pós-graduação *stricto sensu* no País com ônus limitado (referente à manutenção da remuneração), durante o período de 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2022, do servidor Edney Christian Thomé Sanchez, para realizar o Doutorado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Processo: 01416.020742/2018-70.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta para análise pela GRH/SGI dos itens "b" e "c" do Despacho n.º 5-E/2019/SGI/GRH/CEPG (SEI 1297127), elaborado pelo Comitê Especial de Pós-Graduação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1309669** e o código CRC **562620BA**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 455-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Afastamento integral para pós-graduação *stricto sensu* no exterior com ônus limitado (referente à manutenção da remuneração), durante o período de 1º de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, da servidora Adriana Brandão Nader Magliano Ribeiro, para cursar o Programa de Mestrado em Gestão da Indústria Cinematográfica, organizado pela Universidade Carlos III de Madrid (Espanha). Processo: 01416.003178/2019-10.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 9-E/2019/SGI/GRH/CDC (SEI 1308617), na Nota Técnica n.º 125-E/2019/SGI/GRH/CDC (SEI 1298786), no Parecer n.º 56/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1307955) e no Despacho n.º 33-E/2019/SRE (SEI 1309787), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.112/1990, Decreto n.º 5.707/2006 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 68/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1309649** e o código CRC **5FA3D17F**.

DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º 18-E, DE 2019

Assunto: Apresentação de relatório acerca das ações implementadas para mitigação dos 20 (vinte) riscos apontados no Acórdão n.º 2959/2016 – TCU, em atendimento à alínea "d" do Despacho da Diretoria Colegiada n.º 9-E, de 2019 (SEI 1224395), e à alínea "e" da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 380-E, de 2019 (SEI 1277915).

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 723, de 23 de maio de 2019, não apreciou a matéria devido à impossibilidade de tratar da integralidade dos itens em pauta na referida reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1310960** e o código CRC **6B787341**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 447-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Realização de processo seletivo para indicar o filme brasileiro que concorrerá ao Prêmio Goya de Melhor Filme Ibero-Americano em 2020 (Processo: 01416.004587/2019-25).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 3-E/2019/AIN/CPI (SEI 1290018), decidiu por unanimidade pela aprovação conforme cronograma apresentado na Nota Técnica n.º 8-E/2019/AIN/CPI (SEI 1289293).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304663** e o código CRC **D6F89244**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 457-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 723, de 23 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 6-E/2017 e respectivo Plano de Trabalho, sem acréscimo de valor, para viabilizar à ANCINE e à ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração a conclusão do projeto de capacitação por ensino a distância objeto do TED; e convalidação do ato realizado pela GPO para a utilização de recursos do orçamento da Agência na realização do referido TED.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 4-E/2019/SEF (SEI 1296107), no Parecer n.º 55/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1304854), no Despacho n.º 634-E/2019/SGI/GPO/COF (SEI 1307892) e no Despacho n.º 69-E/2019/SEF (SEI 1308987), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a celebração de termo aditivo na forma da Minuta SEI 1308983;
- b) convalidar o ato realizado pela GPO para a utilização de recursos do orçamento da ANCINE na realização do TED n.º 06-E/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Decreto n.º 8.180/ 2013, Decreto n.º 6.170/2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 424 - PI 424/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 23/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 23/05/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311028** e o código CRC **0784A04F**.
